JUSTIFICATIVA DA DISPENSA	
Data: 20/05/2026	
De:	**Superintendência de Esportes**
Para:	**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Assunto:	Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO: JBA RUN 2026**

O objeto acima descrito é necessário porque a terceirização é essencial e especifica uma vez que os refere-se a um evento único e especifico.

A presente contratação destina-se ao fornecimento de estruturas temporárias, sonorização e suporte operacional indispensáveis à adequada realização do evento esportivo “JBA RUN 2026”, promovido pela Superintendência de Esportes do Município de Joaçaba/SC, previsto para ocorrer em 14 de junho de 2026.

Os itens pretendidos possuem natureza complementar, acessória e estritamente vinculada à infraestrutura necessária para execução do evento, compreendendo especialmente estruturas temporárias de apoio, montagem de portal, cobertura, organização de espaços, identificação visual, suporte técnico e sistema de sonorização para comunicação, orientação e segurança dos participantes e público presente.

A contratação contempla especificamente locação de tendas, estruturas em alumínio tipo treliça Q30 para montagem de portais e suporte estrutural, bem como sistema de sonorização profissional com operação técnica especializada, itens estes indispensáveis à operacionalização, segurança, organização e adequada condução do evento.

Contudo, durante a fase final de organização operacional do evento, identificou-se a necessidade superveniente de contratação de itens complementares e acessórios indispensáveis à adequada execução da corrida, especialmente relacionados ao suporte operacional, logística e estrutura de apoio aos participantes.

Ressalta-se que tais estruturas possuem caráter temporário e eventual, inexistindo demanda contínua por parte da Administração Municipal, motivo pelo qual não se mostra economicamente viável a aquisição definitiva dos equipamentos e estruturas, tampouco a manutenção de equipe técnica própria especializada para execução dos serviços de montagem, desmontagem e operação.

Importante registrar que a licitação principal destinada à realização da corrida já foi regularmente promovida pela Administração, contemplando o objeto principal inicialmente planejado. Entretanto, durante a etapa final de organização operacional do evento, identificou-se a necessidade complementar dos itens ora pretendidos, especialmente em razão da necessidade de estrutura física de apoio, portal de identificação, cobertura operacional e sistema adequado de comunicação sonora ao público e participantes.

Ademais, parte dos itens pretendidos seria normalmente suprida mediante atas de registro de preços da municipalidade. Contudo, o Município não possui atualmente contratação vigente apta a atender integralmente à demanda necessária para a realização do evento na data prevista.

Nesse contexto, a presente contratação não configura fracionamento indevido de despesa ou divisão artificial de objeto, uma vez que os itens possuem natureza complementar e acessória, não integrando o núcleo principal do objeto anteriormente licitado, além de decorrerem de necessidade superveniente identificada na fase operacional final do evento.

A contratação mostra-se imprescindível para assegurar condições adequadas de organização, segurança, comunicação e suporte estrutural aos atletas, equipe organizadora e público participante, evitando prejuízos à realização do evento e ao interesse público envolvido.

Destaca-se ainda que o evento “JBA RUN 2026” possui relevante interesse esportivo e social, sendo tradicionalmente realizado no Município e já consolidado no calendário oficial de eventos, conforme previsto no Decreto Municipal n.º 7.635, de 17 de dezembro de 2025, promovendo incentivo à prática esportiva, integração social, qualidade de vida e fortalecimento das ações esportivas municipais.

A secretaria opta pela não realização da dispensa eletrônica prevista no artigo 5º do decreto municipal 6778/2023 pois o custo da cotação eletrônica em relação ao custo da prestação do serviço ora contratada tornaria a aquisição muito mais onerosa e morosa.

Foram solicitados orçamentos; o critério será menor preço global.

RENAN WILLIAN BELCARO PAZIN:38526394843

Assinado de forma digital por RENAN WILLIAN BELCARO PAZIN:38526394843
Dados: 2026.05.20 15:00:41 -03'00'

RENAN WILLIAN BELCARO PAZIN

SUPERINTENDENTE DE ESPORTES